



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5546/2023

EDITAL Nº 3473/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima primeira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Município da Saúde, através dos seguintes Servidores:

Gestor: Rodrigo Pereira Rodrigues, CPF nº 034.762.720-01, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 1146, AP 101, Bairro centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000

Fiscal: Caroline Minetto, CPF nº 015.421.690-97, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, nº 380, Bairro centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de janeiro de 2025.

**Empresa Play Kids Playgrounds e
Comércio de Brinquedos Ltda
Contratada**

**Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal**